

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SILVANA DE SOUZA BARROS** - mat. 504712 para a função de Coordenadora do Centro de AEE, incluindo gratificação de função de 20%, calculando sobre o salário base do servidor;

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:29C2E5EB

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA Nº 0222/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 110, II, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0024/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** a Carta de Concessão do Instituto Nacional do Seguro Social;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **APOSENTADORIA** feito pelo servidor, Sr. **CICERO AMANCIO DE AZEVEDO**, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.090-1.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:99E82719

GABINETE DA PREFEITA**DECRETO Nº 014, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A SUPRIR CARÊNCIAS DE PESSOAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o

Decreto do Estado de Pernambuco nº. 54.346 de 02 de março de 2021, que trata do avanço da pandemia da COVID-19, considerando também o estado de calamidade financeira municipal.

DECRETA:

Art.1º - Fica CANCELADO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, do Edital nº 001/2021 - Para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Professores que atuarão na Educação Infantil, nos anos e/ou Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, da Rede Pública Municipal de Tabira, para o ano letivo de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,

Tabira, 08 de março de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:B2A4B13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEMAD Nº 0023/2021, DE 03 MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 216 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 116/2021 com cópia de atestado de óbito em anexo e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **LICENÇA NOJO** da servidora, Sra. **ILKA OLINETE ALVES FRAGOSO** matricula 40.446-6, titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pelo período de 08 (oito) dias a contar do dia 13 de fevereiro de 2021 em ocorrência do falecimento do irmão.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de Março de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adla Maria Santos da Silva

Código Identificador:8B38EE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEMAD Nº 0024/2021, DE 03 MARÇO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0221/2021 com Atestado Médico anexo e; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal,